



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº **248** /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Sustentável no Meio Urbano, no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A agricultura sustentável no meio urbano é uma necessidade premente em um contexto de crescimento populacional nas áreas urbanas e crescente preocupação com a segurança alimentar, resiliência ambiental e a busca por alternativas de produção alimentar mais saudáveis e ecologicamente responsáveis. Nesse sentido, a criação do Projeto de Lei que institui o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Sustentável no Meio Urbano na Paraíba tendo-se em vista os seguintes postulados:

- **Segurança Alimentar:** Em um mundo cada vez mais urbanizado, garantir o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade é essencial. A agricultura sustentável no meio urbano pode contribuir para suprir parte da demanda local, reduzindo a dependência de alimentos importados e os riscos de escassez alimentar;
- **Redução da Pegada Ecológica:** A agricultura urbana pode reduzir a pegada ecológica das cidades ao diminuir a necessidade de transporte de alimentos a longas distâncias, minimizando assim as emissões de carbono e o impacto ambiental associado à agricultura convencional;
- **Preservação de Áreas Verdes:** A promoção da agricultura sustentável em áreas urbanas ajuda a preservar espaços verdes e ecossistemas locais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida nas cidades e a conservação da biodiversidade;
- **Geração de Emprego e Renda:** A agricultura urbana cria oportunidades de emprego e renda para moradores urbanos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, permitindo-lhes desenvolver habilidades e obter uma fonte de subsistência digna;
- **Educação e Conscientização Ambiental:** A agricultura urbana pode ser uma ferramenta valiosa para educar a população sobre a importância da produção de alimentos sustentável, a conservação dos recursos naturais e a promoção de práticas ambientalmente responsáveis;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

- Fomento à Economia Local: O desenvolvimento da agricultura sustentável no meio urbano incentiva a compra de produtos locais, fortalecendo a economia local e reduzindo a dependência de grandes cadeias de suprimentos;
- Resiliência a Choques Externos: A produção de alimentos localizada nas cidades torna as comunidades urbanas mais resilientes a choques externos, como crises de abastecimento de alimentos ou desastres naturais que afetam as áreas rurais;
- Melhoria da Qualidade de Vida: A agricultura sustentável no meio urbano pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes das cidades, ao proporcionar acesso a alimentos frescos, saudáveis e culturalmente relevantes;
- Incentivo à Inovação: A agricultura urbana incentiva a pesquisa e a inovação em práticas agrícolas sustentáveis, bem como o desenvolvimento de tecnologias que possam ser aplicadas em ambientes urbanos;
- Alinhamento com Objetivos Globais: A promoção da agricultura sustentável no meio urbano está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, especialmente os relacionados à fome zero, consumo responsável e cidades sustentáveis.

O Programa é efetivado em parceria com os Municípios envolvendo escolas, associações de bairros, Centros Sociais Urbanos e demais entes, podendo envolver a iniciativa privada através de associações e fundações beneficentes, com vistas ao fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 24 de setembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual